

PORTARIA Nº 063/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação, à unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 174ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2016, para designação de membro para dar prosseguimento ao feito descrito adiante, em razão de não acolhimento da promoção de arquivamento proposta pelo membro daquela Promotoria de Justiça;

Considerando os dispostos no art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins

Considerando a arguição de suspeição declarada pelo 6º Promotor de Justiça de Gurupi designado para atuar nos aludidos autos, conforme Portaria nº 1004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos Autos CSMP nº 365/2016, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2014, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE – SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça